

# PLANO DE CONTIGÊNCIA AO ENFRENTAMENTO AO COVID 19

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARÇO - 2020

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA**  
SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
ELIZABETE SILVA SANTOS

**DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
EDILENE SOARES DE ARAÚJO

**DIRETORA DE ATENÇÃO A SAÚDE**  
RAFAELLA PRISCILLA SANDES DE ARAÚJO

Sumário

<b>1.</b>	Situação Epidemiológica no Brasil.....	8
<b>2.</b>	Características gerais sobre a Infecção Humana por COVID-19.....	10
2.1.	Modo de transmissão.....	10
2.2.	Período de Incubação.....	11
2.3.	Diagnóstico Clínico.....	11
2.4.	Diagnóstico Laboratorial.....	11
2.5.	Diagnóstico Diferencial.....	12
<b>3.</b>	Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde.....	12
<b>4.</b>	Atribuição do Município e Serviços de Saúde em Relação aos EPI.....	13
<b>5.</b>	Atribuição da Assistência Farmacêutica.....	15
5.1.	Relação dos Medicamentos mais utilizados.....	15
5.2.	Medicamentos mais utilizados no Carrinho de Parada:.....	17
5.3.	Insumos Essenciais:.....	18
<b>6.</b>	Atribuições e Fluxos nas Unidades Básicas de Saúde.....	20
<b>7.</b>	Objetivos.....	22
7.1	Objetivos Gerais.....	22
7.2	Objetivos Específicos.....	22
<b>8.</b>	Níveis de ativação.....	22
<b>9.</b>	Atividades a serem desenvolvidas segundo Nível de Ativação.....	24
9.2	Nível: Perigo iminente.....	28
9.3	Nível: Emergência de Saúde Pública de Interesse Nacional.....	32
<b>10.</b>	Medidas de Prevenção.....	36
10.1.	Cuidados Individuais.....	36
10.2.	Sanitização das Ruas, Praças, e Prédios Públicos da Cidade.....	37

10.3.	Parcerias com outras Secretarias, Ministério Público, Bombeiro Civil e Polícia Militar .....	38
10.4.	Elaboração, Distribuição e Divulgação de Material Educativo .....	38
<b>11.</b>	<b>Vigilância da infecção pelo COVID – 19 .....</b>	<b>39</b>
11.1.	Definição de caso de infecção humana. ....	39
11.2.	Notificação .....	41
<b>12.</b>	<b>Cuidados com o Paciente.....</b>	<b>42</b>
<b>13.</b>	<b>Orientações para atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional .....</b>	<b>45</b>
<b>14.</b>	<b>Orientações para atendimento ambulatorial ou pronto atendimento.....</b>	<b>45</b>
<b>15.</b>	<b>Duração das precauções e isolamento.....</b>	<b>46</b>
<b>16.</b>	<b>Processamento de produtos para a saúde .....</b>	<b>47</b>
<b>17.</b>	<b>Limpeza e desinfecção de superfícies.....</b>	<b>47</b>
<b>18.</b>	<b>Processamento de roupas.....</b>	<b>48</b>
<b>19.</b>	<b>Resíduos .....</b>	<b>48</b>
<b>20.</b>	<b>Orientações para cuidado domiciliar .....</b>	<b>49</b>
<b>22.</b>	<b>Rede de atenção primária à saúde.....</b>	<b>51</b>
22.1.	Fluxos.....	53
<b>23.</b>	<b>Considerações Finais .....</b>	<b>55</b>
<b>24.</b>	<b>Referências .....</b>	<b>56</b>

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Continência do novo Coronavírus (COVID-19), desenvolve recomendações técnicas para o fortalecimento de uma vigilância em saúde atuante, visando informar e orientar profissionais de saúde e todos os órgãos municipais, como também a população quanto a concepção epidemiológica e meios de prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), com vistas a alertar em casos confirmados no Município de Taquarana-AL.

Tendo em vista o aumento do número de casos suspeitos e confirmados do novo Coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, imunização, atenção básica e o apoio laboratorial, elaboraram estratégias presentes neste plano, onde os órgãos atuam de forma planejada.

A vigilância em saúde tem como objetivo a prevenção e medidas de disseminação das informações, divulgando a população os meios mais seguros para evitar uma possível contaminação. Como também estratégias imediatas frente algum caso suspeito devido o cenário atual em que vive o Brasil.

Dessa forma, o Município de Taquarana elabora um Plano de Contingência para assim melhorar as medidas de controle de disseminação do vírus no município caso seja necessário. Contando assim, com o apoio dos órgãos municipais já citados e dentre outros.

## Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE- nCoV. Na Figura 1, podemos visualizar que aos 21 de fevereiro do corrente ano, os países afetados são: China, Coreia do Sul, Japão, Singapura, Tailândia, Vietnã e Camboja.

FIGURA 1 -Países, territórios e áreas com casos confirmados do COVID-19. OMS, 21 de Fevereiro 2020.



Fonte: Organização Mundial da Saúde

Aos 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Foram confirmados no mundo 332.930 casos de COVID-19 (40.788 novos em relação ao dia anterior) e 14.510 mortes (1.727 novas em relação ao dia anterior) até 23 de março de 2020, conforme os dados obtidos na Figura 2. Vejamos:



FIGURA 2 -Países, territórios e áreas com casos confirmados do COVID-19. OMS, 23 de Março de 2020

Fonte: Organização Mundial de Saúde

## 1. Situação Epidemiológica no Brasil

De 03 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) Nacional capturou 85.229 rumores, foram analisados 624 rumores relevantes e, destes, 238 eram específicos sobre infecção humana por Coronavírus. Entre 18 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde recebeu a notificação de 107 casos para investigação de possível relação com a Infecção Humana por Coronavírus. Todas as notificações foram recebidas, avaliadas e discutidas, caso a caso, com as autoridades de saúde dos Estados e Municípios. Em 22 de janeiro foi notificado o primeiro caso suspeito no Brasil que atendia à definição de caso. Dos 107 casos notificados, 34 (32%) atenderam à definição de caso suspeito e 73 (68%) foram classificados como excluídos, por não atenderem à definição de caso, contudo esses casos estão sendo monitorados conforme protocolo da vigilância da Influenza.

O Brasil registrou o primeiro caso confirmado da infecção pelo COVID-19. Trata-se de um paciente do sexo masculino, 61 anos, residente no estado de São Paulo, histórico de viagem recente para Itália, apresentou febre, tosse, dor de garganta e coriza. Atualmente, confirmados 1.546 casos e 25 mortes (22 no estado de São Paulo e 3 no do Rio de Janeiro) até 23 de março de 2020. O Ministério da Saúde do país declarou que há transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional. No Estado de Alagoas já são 08 casos confirmados, todos em Maceió.

Figura 3- Estados com Casos de COVID -19.



Quadro 1- Casos para COVID-19, segundo município de residência e classificação final. Alagoas 2020.

Município de residência	CLASSIFICAÇÃO			Total
	Em investigação	Confirmado	Descartado p/ laboratório	
ARAPIRACA	4		1	5
BARRA DE SANTO ANTONIO	1			1
BARRA SÃO MIGUEL	1			1
CAJUEIRO	1			1
CORURIBE	1			1
FLEXEIRAS	1			1
INHAPI	1			1
MACEIO	95	8*	60	163
MARAGOGI	1			1
MARECHAL DEODORO	1			1
MARIBAONDO	1			1
MATA GRANDE	1			1
MONTEIROPOLIS	1			1
OURO BRANCO	2			2
PALMEIRA INDIOS	0		1	1
PENEDO	1			1
PIAÇABUÇU	1			1
PILAR	1			1
PROTO REAL DO COLEGIO	1			1
RIO LARGO	2			2

Fonte: CIEVS/AL, dados em 23/03/2020

## 2. Características gerais sobre a Infecção Humana por COVID-19

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). Na infecção Humana por COVID-19 o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível. O tratamento é de suporte e inespecífico.

Os Coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os Coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-CoV e SARS-CoV. No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causadas pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

### 2.1. Modo de transmissão

Alguns Coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Porém, outros Coronavírus não são transmitidos para humanos, sem que haja uma mutação. Na maior parte dos casos, a transmissão é limitada e se dá por contato próximo, ou seja, qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente.

## 2.2. Período de Incubação

Tem-se observado um período médio de incubação de cinco dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. Dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas

## 2.3. Diagnóstico Clínico

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Para o COVID-19, no entanto, esse espectro ainda não está estabelecido completamente, exigindo mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal e o diagnóstico depende da investigação clínico- epidemiológica e do resultado do laboratório. É recomendável que para todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para os países com transmissão ou contato próximo com pessoas que tenham viajado essas áreas.

## 2.4. Diagnóstico Laboratorial

Para o diagnóstico laboratorial o espécime preferencial é a secreção da naso- orofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, ele pode ser estendido até o 7º dia (mas preferencialmente, até o 3º dia).

Orienta-se a coleta de swabs combinado (nasal/oral) em MTV (meio de transporte viral) ou aspirado de nasofaringe. A coleta para COVID-19 segue o mesmo protocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). A amostra deverá ser encaminhada com URGÊNCIA para o LACEN junto com a ficha do RedCap e GAL.

### 2.5. Diagnóstico Diferencial

As características clínicas não são específicas e podem ser similares às aquelas causadas por outros vírus respiratórios que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

## 3. Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde

A elaboração deste plano visa nortear as ações no município de Taquarana/AL, definindo objetivos e metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Dentre as atribuições a serem seguidas, podemos citar:

- ✓ Captura de rumores diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19,
- ✓ Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;
- ✓ Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes;
- ✓ Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos;
- ✓ Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença;
- ✓ Gestão dos insumos no município;
- ✓ Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;
- ✓ Estruturação dos núcleos de Vigilância em Saúde hospitalar.

#### 4. Atribuição do Município e Serviços de Saúde em Relação aos EPI

- ✓ Fornecer os EPI, gratuitamente, aos trabalhadores de acordo com os riscos a que estão expostos;
- ✓ Orientar e treinar os trabalhadores sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- ✓ Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- ✓ Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.

Os materiais abaixo descritos são materiais essenciais ao trabalho dos profissionais que estão atuando na linha de frente contra o CORONAVÍRUS, seja no hospital, na Unidade Básica de Saúde ou em qualquer serviço de saúde que necessitar desse tipo de prevenção. Devido à pandemia e ao aumento de número de casos suspeitos e confirmados da doença, a Secretaria de Saúde poderá a qualquer momento solicitar a compra emergencial desses e outros materiais que se fizerem necessário para o atendimento aos pacientes no que refere ao enfrentamento do novo CORONAVÍRUS.

- ✓ Álcool 70% em gel;
- ✓ Álcool 70% líquido;
- ✓ Máscara Respiratória tipo PFF2 ou N95;
- ✓ Máscara Cirúrgica;
- ✓ Termômetro Infravermelho de testa;
- ✓ Luvas de procedimentos (P - M - G);
- ✓ Luva transparente de vinil (P - M - G);
- ✓ Macacão protetor impermeável (tam P – M – G – GG);
- ✓ Capote Impermeável (P - M - G)
- ✓ Avental de Proteção descartável (P - M -G);

- ✓ Propé;
- ✓ Touca capilar descartável;
- ✓ Óculos de proteção transparente;
- ✓ Protetor Facial de Acrílico;
- ✓ TNT Tecido não tecido (peça);
- ✓ Cateter para oxigênio (tipo óculos);
- ✓ Oxímetro de Pulso;
- ✓ Gaze hidrófila;
- ✓ Teste Rápido COVID – 19 IgG/IgM;
- ✓ Fitas Adesivas vermelhas e amarelas para demarcação das unidades, dos fluxos e das áreas proibidas;
- ✓ Divisórias de acrílico para recepções dos serviços de saúde, evitando o contato direto do profissional com o paciente;
- ✓ Torpedos de Oxigênio;
- ✓ Elástico (fino, peça);
- ✓ Bolsa Máscara Ventilatória;
- ✓ Umidificador;
- ✓ Máscara de Oxigênio
- ✓ Desfibrilador;
- ✓ Tábua de compressão torácica;
- ✓ Monitor.

## 5. Atribuição da Assistência Farmacêutica

Uma das atribuições primordiais da assistência farmacêutica é garantir o estoque de medicamentos e insumos.

### 5.1. Relação dos Medicamentos mais utilizados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
01	Ácido Ascórbico 100mg/ml c/5ml	ampola
02	Ácido tranexâmico 50mg/ml c/5ml	ampola
03	Ácidos graxos essenciais 200ml	frasco
04	Água destilada 10ml	ampola
05	Água destilada 5ml	ampola
06	Ampicilina 1g	ampola
07	Cefalotina 1 g	ampola
08	Cimetidina 300mg	ampola
09	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - Solução Injetável - 10ml	ampola
10	complexo B injetável 2ml	ampola
11	Deslanósido 0,2mg/ml 2ml	ampola
12	Dexametasona 2mg	ampola
13	Dexametasona 4mg injetável	ampola
14	Dipirona 1 g injetável	ampola
15	Gentamicina 40mg	ampola
16	Gentamicina 80mg	ampola
17	Glicose 25% 10ml	ampola
18	Glicose 50% 10ml	ampola
19	Heparina sódica 5000UI	ampola
20	Hidrocortisona 100mg	ampola
21	Hidrocortisona 500mg	ampola
22	Lidocaína 2% gel 30gr	bisnaga

23	Soro fisiológico 0,9% 500ml	frasco
24	Soro fisiológico 250ml	frasco
25	Soro glicosado 5% 250ml	frasco
26	Soro glicosado 5% 500ml	frasco
27	Soro ringer lactato 500ml	frasco
28	Vitamina K 10mg/ml	ampola
29	Cloridrato de lidocaína 2% c/epinefrina 20ml	ampola
30	Cloridrato de lidocaína 2% sem vaso 20ml	ampola
31	Complexo B	ampola
32	Diclofenaco resinato gts 20ml 15mg/ml	Frasco
33	Dimeticona gts 10ml 75mg/ml	Frasco
34	Hioscina 10mg gotas	Frasco
35	Lactulona 8% xarope 120ml	Frasco
36	metoclopramida gts 10ml 4mg/ml	Frasco
37	Óleo mineral 100ml	Frasco
38	Clorpromazina 25mg	Ampola
39	Cloridrato de tramadol 100mg	Ampola
40	Prometazina 25mg/ml 2ml	Ampola
41	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	Ampola
42	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI	Ampola
43	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 300.000+100.000 UI	Ampola
44	Brometo de ipratróprio 0,025% gotas	Frasco
45	Bromidrato de fenoterol 0,5% gotas	Frasco
46	Cloreto de sódio 0,9% solução inj. 10ml	Frasco
47	Diclofenaco Sódico 50mg/ml solução injetável	Ampola
48	Dipirona gotas 500mg/ml 10ml	Frasco
49	Dipirona sódica 500mg/ml 2ml	Ampola
50	Furosemida 10mg/ml 2ml	Ampola
51	Ibuprofeno 20 mg/mL suspensão oral	Frasco

52	Metildopa 250mg	Comprimido
53	Metoclopramida 5mg/ml 2ml	Ampola
54	Paracetamol 500mg	Comprimido
55	Paracetamol gotas 200mg/ml 15ml	Frasco
56	Prometazina 25mg/ml sol. Injetável	Ampola
57	Diazepam 5mg/ml 2ml	Ampola
58	Fenobarbital 100mg/ml 2ml	Ampola
59	Haloperidol 5mg/ml	Ampola
60	N-BUTILESCOPOLAMINA brometo 20mg/5ml + DAPIRONA SÓDICA 500mg/mL	Ampola
61	N-BUTILESCOPOLAMINA, brometo 20mg/mL	Ampola

**OBS:** Medicações como Cloroquina e Tamiflu são disponibilizadas através da Secretaria de Estado da Saúde.

#### 5.2. Medicamentos mais utilizados no Carrinho de Parada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
01	Aminofilina 24mg/ml	Ampola
02	Atropina 0,5mg	Ampola
03	Bicarbonato de sódio 8,4%	ampola
04	Cloreto de potássio 10%	ampola
05	Diazepam 10mg	ampola
06	Dopamina/ Revivan 5mg/ml	ampola
07	Epinefrina/ Adrenalina 1mg/1ml	ampola
08	Hidantal/Fenitoína sódica 50mg/ml	ampola
09	Amiodarona/Ancoron 50mg/ml	ampola
10	Fentanil 0,0785mg/ml	ampola
11	Gardenal/Fenobarbital 200mg	ampola
12	Furosemida/Lasix 10mg/ml	ampola

13	Prometazina/Fenergan 50mg	ampola
14	Cedilanide/Lanatosideo C 0,2 mg/ml	ampola
15	Sulfato de Magnésio 50%	ampola
16	Hidrocortisona/Solu-cortef 500mg	ampola
17	Heparina/liquemine 0,25ml	ampola
18	Midazolan/ Dormonid 15mg	ampola
19	Haldol/ Haloperidol 5mg	ampola
20	Adalat/Nifedipina 10ml	Cápsula sublingual
21	Isordil	Cápsula sublingual
22	Gluconato de cálcio 10%	ampola
23	Glicose hipertônica 50%	ampola
24	Cloridato de lidocaína/xilocaína	Anestésico local
25	Bicarbonato de Sódio 5%	-

### 5.3. Insumos Essenciais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Agulhas 25 x 7
02	Agulhas 40 x 12
03	Jelco nº 20
04	Jelco nº 18
05	Jelco nº 22
06	Cateteres Subclávia nº 16
07	Equipo Macrogotas
08	Equipo Microgotas
09	Sonda Uretral nº 8
10	Sonda Uretral nº 12
11	Sonda Uretral nº 16

<b>12</b>	Sonda Nasogástrica nº 12
<b>13</b>	Sonda Nasogástrica nº 16
<b>14</b>	Lâmina de Bisturi
<b>15</b>	Nylon 3,0 com agulha
<b>16</b>	Scalp nº 19
<b>17</b>	Scalp nº 21
<b>18</b>	Scalp nº 23
<b>19</b>	Seringa 1 ml
<b>20</b>	Seringa 3 ml
<b>21</b>	Seringa 5 ml
<b>22</b>	Seringa 10 ml
<b>23</b>	Seringa 20 ml
<b>24</b>	Three Way
<b>25</b>	Eletrodos
<b>26</b>	Luvas Cirúrgicas nº 7,5
<b>27</b>	Luvas Cirúrgicas nº 8,0
<b>28</b>	Soro Glicosado 5% 250ml
<b>29</b>	Soro Glicosado 5% 500ml
<b>30</b>	Soro Fisiológico 0,9% 250ml
<b>31</b>	Soro Fisiológico 0,9% 500ml
<b>32</b>	Tubo nº 7,0
<b>33</b>	Tubo nº 7,5
<b>34</b>	Tubo nº 8,0
<b>35</b>	Tubo nº 8,5
<b>36</b>	Tubo nº 9,0
<b>37</b>	Ambu
<b>38</b>	Cânula de Guedel
<b>39</b>	Guia de tubo
<b>40</b>	Lâmina para Laringo (Nº 2, 3 e 4)
<b>41</b>	Laringoscópio

42	Látex
43	Máscara de Hudson
44	Umidificador

Destacamos ainda que a assistência farmacêutica também tem como atribuição detectar locais de maior vulnerabilidade e riscos para o Novo Coronavírus. Conseqüentemente, deverá promover ações de prevenção e distribuir insumos suficientes para proteção individual e promover orientações aos profissionais. Dentre eles:

- ✓ Máscara cirúrgica: exposição de baixo risco;
- ✓ Máscara respiradora N95 ou PFF2: preferencial nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização;
- ✓ Óculos de segurança: para situações de risco ao profissional de respingo de sangue ou secreção;
- ✓ Luvas de Procedimento: devem ser utilizadas, conforme recomendada nas precauções padrão, quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreção, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados;
- ✓ Capote/Avental: Impermeável Descartável.

## 6. Atribuições e Fluxos nas Unidades Básicas de Saúde

- ✓ Manter todas as UBS em funcionamento com atendimentos de urgência e emergência;
- ✓ Manter as consultas de pré-natal na UBS em horário protegido, de preferência com hora marcada, a fim de evitar horários mais movimentados na UBS;

- ✓ As visitas domiciliares de agentes comunitários de saúde devem ter foco principal no monitoramento de famílias com pessoas com Síndrome Gripal, especialmente com fatores de risco, e casos de alto risco clínico ou social conhecidos pela equipe, caso não seja possível o monitoramento remoto por telefone;
- ✓ Manter visita domiciliar para domiciliados e idosos com sintomas gripais e outras situações agudas ou crônicas agudizadas;
- ✓ Manter visita domiciliar para puérperas;
- ✓ Realizar campanha de vacinação da Influenza de forma volante, nos domicílios, evitando aglomerações nas unidades básicas de saúde;
- ✓ Suspender temporariamente os atendimentos eletivos e consultas agendadas;
- ✓ Suspender temporariamente as ações de Educação em Saúde e reuniões de forma geral;
- ✓ Orientar as pessoas sobre sintomas de coronavírus e quando procurar a UBS, através de sala de espera e avisos nas redes sociais;
- ✓ Promover o isolamento da pessoa com suspeita em sala específica até o atendimento médico com maior prioridade;
- ✓ Suprir as necessidades de receitas médicas controladas através de transcrições excepcionalmente durante o plano de contingência, que deverão ser solicitadas aos ACS e colocadas em pasta apropriada na recepção da UBS;
- ✓ Distribuir as equipes multiprofissionais entre as UBS a fim de evitar aglomerações e deslocamento entre várias UBS;
- ✓ Emissão de atestado médico para pessoas que estão em isolamento domiciliar, por recomendação do médico que prestou assistência e/ou pela equipe da Vigilância em Saúde. Os atestados poderão ser emitidos por qualquer profissional médico da Rede Assistencial do município.

## 7. Objetivos

### 7.1 Objetivos Gerais

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID- 19 no município de Taquarana/AL.

### 7.2 Objetivos Específicos

- ✓ Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- ✓ Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;
- ✓ Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;
- ✓ Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- ✓ Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;
- ✓ Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- ✓ Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- ✓ Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.

## 8. Níveis de ativação

Três níveis de ativação compõe este plano de contingência: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do Coronavírus e o impacto na saúde pública.

Questões importantes são consideradas nessa avaliação:

- a) Transmissibilidade da doença: Como seu modo de transmissão;
- b) Propagação geográfica do COVID-19 entre humanos e animais;
- c) Gravidade clínica da doença: Complicações graves, internações e mortes;
- d) Vulnerabilidade da população: Incluindo imunidade pré-existente, grupos- alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;
- e) Disponibilidade de medidas preventivas: Vacinas e possíveis tratamentos.

A Coordenação de Vigilância em Saúde de Taquarana destaca que, até o momento, fatos e conhecimentos sobre o COVID-19 disponíveis são limitados. Há muitas incertezas, as taxas de letalidade, mortalidade e transmissibilidade não são definitivas e estão subestimadas ou superestimadas. As evidências epidemiológicas e clínicas ainda estão sendo descritas e a história natural desta doença está sendo construída.

O risco será avaliado e revisto periodicamente pelo Ministério da Saúde, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

- ✓ **Alerta**: Corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.
- ✓ **Perigo Iminente**: Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.
- ✓ **Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)**: Situação em que há confirmação de transmissão

local do primeiro caso de Coronavírus (COVID- 19), no território nacional, **ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS)**. Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN. Destaca-se aqui, a publicação da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 a qual: ***“Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) de decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”***.

## 9. Atividades a serem desenvolvidas segundo Nível de Ativação

### 9.1 Nível: Alerta

Componente: Vigilância em Saúde

- ✓ Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- ✓ Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
- ✓ Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19. Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.
- ✓ Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- ✓ Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de

resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19.

- ✓ Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- ✓ Monitorar semanalmente a rede de Unidades Sentinelas de SG e SRAG.
- ✓ Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.

Componente: Rede Assistencial

- ✓ Orientar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19.
- ✓ Desenvolver capacitações para os profissionais de saúde da quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré-hospitalar e hospitalar.
- ✓ Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.
- ✓ Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.
- ✓ Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19.
- ✓ Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios.
- ✓ Quantificar estoques de insumos padrão, incluindo medicamentos e EPIs.

Componente: Assistência farmacêutica

- ✓ Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo COVID-19.
- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- ✓ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- ✓ Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG.
- ✓ Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.
- ✓ Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

Componente: Vigilância Sanitária

- ✓ Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19.
- ✓ Orientar as equipes de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados sobre a atualização dos planos de contingências acordado localmente sobre as orientações de prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19.
- ✓ Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da ANVISA.
- ✓ Emitir alerta sonoro nos aeroportos orientando aos viajantes as medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19.
- ✓ Mobilizar e orientar a comunidade portuária e aeroportuária e de áreas de fronteira para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo COVID-19.

Componente: Comunicação de risco

- ✓ Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo COVID-19.
- ✓ Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população.
- ✓ Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19.
- ✓ Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.
- ✓ Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do COVID-19.
- ✓ Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

Componente: Gestão

- ✓ Articular com gestores o acompanhamento da execução do Plano de Contingência de Infecção pelo COVID-19.
- ✓ Divulgar material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas).
- ✓ Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do COVID-19.
- ✓ Articular junto a outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o COVID-19.
- ✓ Monitorar os estoques dos insumos existentes (medicamentos e insumos laboratoriais).

- ✓ Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

## 9.2 Nível: Perigo iminente

### Componente: Vigilância em Saúde

- ✓ Acompanhar e monitorar os rumores sobre casos suspeitos.
- ✓ Acompanhar a situação epidemiológica e divulgar Boletins Epidemiológicos produzidos pela SVS/MS.
- ✓ Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
- ✓ Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- ✓ Intensificar identificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- ✓ Intensificar a disseminação de informes da OMS, OPAS e MS sobre a situação epidemiológica da Infecção Humana pelo COVID-19 para a rede de atenção à saúde.
- ✓ Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, realizar eficaz monitoramento de informações e investigação intersetorial e resposta frente a casos suspeitos de infecção humana por COVID-19.
- ✓ Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global e nacional, com orientações para medidas de prevenção e controle para infecção humana pelo Coronavírus.
- ✓ Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- ✓ Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.

Componente: Rede Assistencial

- ✓ Implantar e acompanhar o seguimento dos fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com sintomas respiratórios para a Rede de Atenção à Saúde.
- ✓ Mobilizar os responsáveis pelos serviços de saúde públicos e privados a executarem seus protocolos, fluxos e rotinas para o acolhimento, notificação, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros.
- ✓ Estabelecer junto às unidades de saúde a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis de acordo com cada caso e gravidade no enfrentamento de casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pela doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves.
- ✓ Apoiar na elaboração de fluxos intra-hospitalares para o itinerário do paciente e desenvolvimento das atividades pelos profissionais na avaliação e monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados.
- ✓ Estimular a capacitação em serviço (serviços públicos e privados) para atualização do cenário global e nacional da infecção humana pela doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pela doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), conforme recomendação da ANVISA.

Componente: Assistência Farmacêutica

- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- ✓ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- ✓ Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG.
- ✓ Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

Componente: Vigilância Sanitária

- ✓ Divulgar material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Atender aos fluxos de informação sobre passageiros (Fronteiras) quando for necessária a investigação de contatos de casos suspeitos ou confirmados do COVID-19.
- ✓ Reforçar e ampliar a orientação aos viajantes com alerta sonoro nos pontos de ônibus, vans e moto-táxi e outros locais de grande circulação de viajantes, sobre medidas para prevenção e controle para a doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) especialmente a higienização das mãos com frequência e etiqueta respiratória.
- ✓ Mobilizar e capacitar a rede de vigilância em saúde, considerando os planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Mobilizar e orientar a comunidade portuária e aeroportuária e de áreas de fronteira para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).

- ✓ Definição e divulgação dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle.

Componente: Comunicação de Risco

- ✓ Definir estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) no sítio do MS e para a imprensa.
- ✓ Emitir orientações de saúde sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), para instituições privadas, escolas e público em geral, com o apoio dos órgãos parceiros.
- ✓ Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Elaboração e divulgação de campanhas e materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Divulgação de informações sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) nas redes sociais.

Componente: Gestão

- ✓ Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, ANVISA, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID- 19).
- ✓ Articular o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Monitorar os estoques dos insumos existentes a nível municipal (medicamentos e insumos laboratoriais).
- ✓ Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

9.3 Nível: Emergência de Saúde Pública de Interesse Nacional

Componente: Vigilância em Saúde

- ✓ Intensificar orientações sobre notificação e investigação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- ✓ Intensificar identificação de casos potencialmente suspeitos de infecção pelo COVID-19.
- ✓ Intensificar a disseminação de informes da OMS, OPAS e MS sobre a situação epidemiológica da Infecção Humana pelo COVID-19 para a rede de atenção à saúde.

- ✓ Prestar apoio técnico as ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas equipes dos Distritos Sanitários sempre que necessário.
- ✓ Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle da infecção humana por COVID-19.
- ✓ Realizar investigação do caso confirmado pela infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizada sobre a situação epidemiológica do país e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ✓ Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- ✓ Disponibilizar equipes de resposta rápida para a investigação de casos confirmados da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID- 19).
- ✓ Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID- 19).
- ✓ Apoiar os serviços privados sobre a importância da coleta, fluxo de envio e diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19, de acordo com os protocolos.

Componente: Rede Assistencial

- ✓ Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID-19.
- ✓ Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID-19.
- ✓ Orientar, em caso de surto ou epidemia de casos de Coronavírus, a organização da rede de atenção à saúde para

disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos.

- ✓ Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana por COVID-19, nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da ANVISA.

Componente: Assistência Farmacêutica

- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.
- ✓ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- ✓ Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG.
- ✓ Monitorar o estoque de medicamentos.
- ✓ Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

Componente: Vigilância Sanitária

- ✓ Intensificar a divulgação do material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19.
- ✓ Fortalecer as orientações para as equipes de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana por COVID-19 considerando a abordagem dos viajantes e inspeção dos meios de transporte, para autorização de desembarque ou definição de ações para investigação de casos suspeitos, se pertinente.
- ✓ Intensificar os avisos sonoros nos locais com grande circulação de pessoas, orientando-os as medidas de prevenção e controle para a infecção humana por COVID-19.

- ✓ Reforçar as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução.
- ✓ Estabelecer medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde.
- ✓ Mobilizar e orientar a comunidade portuária e aeroportuária e de áreas de fronteira para adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana por COVID-19.

Componente: Comunicação de Risco

- ✓ Emitir orientações de saúde para instituições privadas, escolas e público em geral.
- ✓ Elaborar junto com a área técnica materiais informativos/educativos sobre o COVID-19 e distribuí-los para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião.
- ✓ Disponibilizar materiais informativos/educativos para os aeroportos, portos e fronteiras.
- ✓ Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
- ✓ Disponibilizar material informativo/educativo para públicos específicos: gestores, profissionais de saúde, viajantes, escolas, dentre outros.
- ✓ Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.

Componente: Gestão

- ✓ Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, Anvisa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19.
- ✓ Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por

COVID-19.

- ✓ Articular o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- ✓ Garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana por COVID-19.
- ✓ Garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- ✓ Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- ✓ Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus COVID-19.

## 10. Medidas de Prevenção

### 10.1. Cuidados Individuais

A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar a exposição ao vírus. Como há comprovação de transmissão local do COVID-19 no Brasil, uma das recomendações são os cuidados individuais de rotina.

Esses cuidados pessoais são indicados para quaisquer infecções respiratórias como forma de prevenção e propagação de vírus respiratórios, a saber:

- ✓ Lavar frequente as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos. Na ausência de água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Evitar o contato próximo e direto com pessoas doentes, em particular com infecção respiratória;
- ✓ Evitar sair à rua, ir ao trabalho ou à escola quando doente, ficando em repouso, em casa;
- ✓ Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel para tossir ou espirrar (nunca usar as mãos), jogando o papel no lixo, ou

usar a dobra do braço para tossir ou espirrar, evitando a dispersão de gotículas no ambiente;

- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência quando doente.

Tendo em vista a eventual aglomeração de pessoas nas ruas, praças e prédios públicos, se fará necessário a desinfecção através das lavagens das mãos com água e sabão, para isso a Secretaria Municipal de Saúde terá que providenciar lavatórios em alguns pontos públicos, no intuito de prevenir e coibir a proliferação da doença que poderá ocorrer dentro do território municipal.

## 10.2. Sanitização das Ruas, Praças, e Prédios Públicos da Cidade

A sanitização é a limpeza das ruas e calçadas com aplicação de produtos que combatem vírus e bactérias. Várias medidas estão sendo tomadas pela Prefeitura de Taquarana no combate ao Coronavírus, e uma dessas medidas será a sanitização de ruas, calçadas, e também dos estabelecimentos com maior movimentação de pessoas. Ação de desinfecção muito eficaz, com o objetivo de neutralizar esses espaços por algumas semanas para minimizar a propagação do vírus. O produto utilizado na desinfecção geralmente é o quaternário de amônio, e age como uma película que mata os micro-organismos que estão no local (vírus, bactérias, fungos e ácaros) e forma uma camada protetora que mantém a superfície desinfetada por um bom período, a depender da circulação de pessoas.

A Secretaria de Saúde observa a necessidade da sanitização das ruas, praças, e de todos os serviços de saúde do município, entre eles, a Unidade de Pronto Atendimento, todas as unidades básicas de saúde com seus respectivos postos de apoio, o CAPS, o Centro de Especialidades, e os prédios públicos que se fizerem necessários. Desta maneira fica assegurada a proteção de paredes, móveis, maçanetas, corrimões, portas e demais objetos que estiverem no local.

### 10.3. Parcerias com outras Secretarias, Ministério Público, Bombeiro Civil e Polícia Militar

Nesse momento não podemos deixar de contar com parcerias que possam melhorar e fortalecer o trabalho em equipe. Todas as secretarias do município trabalham em conjunto para desenvolver medidas de enfrentamento ao COVID-19, assim como contamos com a ajuda e o reforço do Ministério Público, Bombeiro Civil e Polícia Militar, e assim esperamos que não haja um crescente número de casos no município, e deixamos o alerta que o mais importante é que cada um faça a sua parte.

### 10.4. Elaboração, Distribuição e Divulgação de Material Educativo

Esse é o momento de intensificar as ações de prevenção e orientações à população no que se refere ao novo CORONAVÍRUS. É preciso passar informações aos usuários por meio de mídias digitais, redes sociais oficiais, manuais, notas, rádios, ou outros meios de comunicação que possibilite a informação aos usuários. Sendo assim, a secretaria de saúde no que diz respeito ao COVID-19, poderá a qualquer momento solicitar qualquer um desses veículos de comunicação para deixar a população informada e orientada:

- ✓ Chamadas de Rádio;
- ✓ Placas de Outdoor;
- ✓ Faixas de Rua;
- ✓ Panfletos Educativos;
- ✓ Boletins Informativos;
- ✓ Lavatórios em pontos estratégicos;
- ✓ Carros de Som;
- ✓ Anúncio em TV.

## 11. Vigilância da infecção pelo COVID – 19

### 11.1. Definição de caso de infecção humana.

CASO SUSPEITO		
<b>Situação 1: VIAJANTE</b>		
Febre <sup>1</sup> E, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O <sub>2</sub> <95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).	E	Histórico de viagem a área com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas.
<b>Situação 2: CONTATO PRÓXIMO<sup>1</sup></b>		
Febre <sup>2</sup> OU, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O <sub>2</sub> <95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia)	E	Histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas.

<sup>1</sup> Contato próximo (pode incluir visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica):

- Pessoa que esteve a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente suspeito ou confirmado, por 15 minutos ou mais;
- Pessoa que convive no mesmo ambiente com casos suspeito em ambiente de trabalho, sala ou área de atendimento, aeronaves e outros meios de transporte, escola ou pré-escola;
- Pessoa que teve contato eventual (horas) com caso confirmado.

<sup>2</sup> Febre (considerada a partir de  $\geq 37,8$  °C) pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser considerada e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

<b>CASO PROVÁVEL (contato domiciliar<sup>3</sup>)</b>	
<p>Febre<sup>1</sup> OU, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> &lt;95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrio, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.</p>	<p><b>E</b></p> <p>Histórico de contato com caso confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas.</p>
<b>CASO CONFIRMADO</b>	
<p>Critério laboratorial: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.</p> <p>Critério clínico-epidemiológico: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU, pelo menos, um dos sinais e sintomas respiratórios nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.</p>	

<sup>3</sup> Contato domiciliar: contato íntimo ou contato prolongado na residência de caso confirmado (pode incluir morar ou cuidar).

**CASO DESCARTADO**

Caso que se enquadra na definição de suspeito e apresenta confirmação laboratorial para outro agente etiológico OU resultado negativo para COVID-19.

**CASO EXCLUÍDO**

Caso notificado que não se enquadra na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

**11.2. Notificação**

A notificação da suspeita é imediata e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento do caso que se enquadra na definição de suspeito.

- ✓ A notificação é feita ao Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde de Alagoas (CIEVS/AL)
  - ❑ Por telefone:
    - ➔ (82) 3315-2059/ 08002845415 (Horário comercial – todos os dias).
    - ➔ (82) 98882-9752 (24hs).
  - ❑ Por e-mail: [notifica@saude.al.gov.br](mailto:notifica@saude.al.gov.br).
- ✓ O CIEVS/AL atende 24 horas, todos os dias, inclusive nos finais de semana, feriados.

Para a notificação e investigação de casos suspeitos do COVID-19 todos os serviços públicos e privados devem utilizar o FORMULÁRIO PADRONIZADO (Anexo 1), disponível em <http://bit.ly/2019-ncov>.

O serviço que atender o caso suspeito deve imprimir e preencher essa ficha, aguardando a equipe do CIEVS/AL que recolherá as notificações. No caso de dificuldades para acessar a ficha contatar o CIEVS/AL.

A CID10 a ser utilizada é a: B34.2 – Infecção por Coronavírus de localização não especificada.

Atenção especial deve ser dada a outras síndromes respiratórias, tendo em vista a utilização de instrumentos de notificação específicos, a saber:

Situação	Ficha de Notificação
Caso que NÃO ATENDA à definição de caso suspeito do COVID-19 e que atenda à definição de caso suspeito de <b>Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG<sup>4</sup>)</b>	Preencher a Ficha de SRAG
Caso que apresentou quadro de SRAG E que atenda a um dos critérios de caso suspeito ou provável do COVID-19	Preencher a Ficha de SRAG e a ficha de notificação do COVID-19 (Disponível em <a href="http://bit.ly/2019-ncov">http://bit.ly/2019-ncov</a> ).

## 12. Cuidados com o Paciente

Os casos suspeitos poderão ser atendidos em qualquer serviço de saúde, mas a sensibilidade do profissional para identificação de sinais e sintomas e demais características de suspeição é fundamental, de acordo com as definições operacionais, considerando a necessidade de proteção do paciente, isolamento, coleta de material para exame e ou atendimento em unidade de pronto

<sup>4</sup> SRAG: **indivíduo hospitalizado** com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia ou saturação O<sub>2</sub> < 95% ou desconforto respiratório ou que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação

atendimento ou de emergência

Os casos graves deverão ser encaminhados a serviços hospitalares com capacidade de atender infecções respiratórias graves, desde que estejam em concordância com as medidas de precaução padronizadas.

O paciente suspeito deve ser identificado e isolado precocemente (precaução padrão, por contato e gotículas). O isolamento respiratório deve ser feito em quarto privativo com acesso restrito ao profissional de saúde envolvido no atendimento.

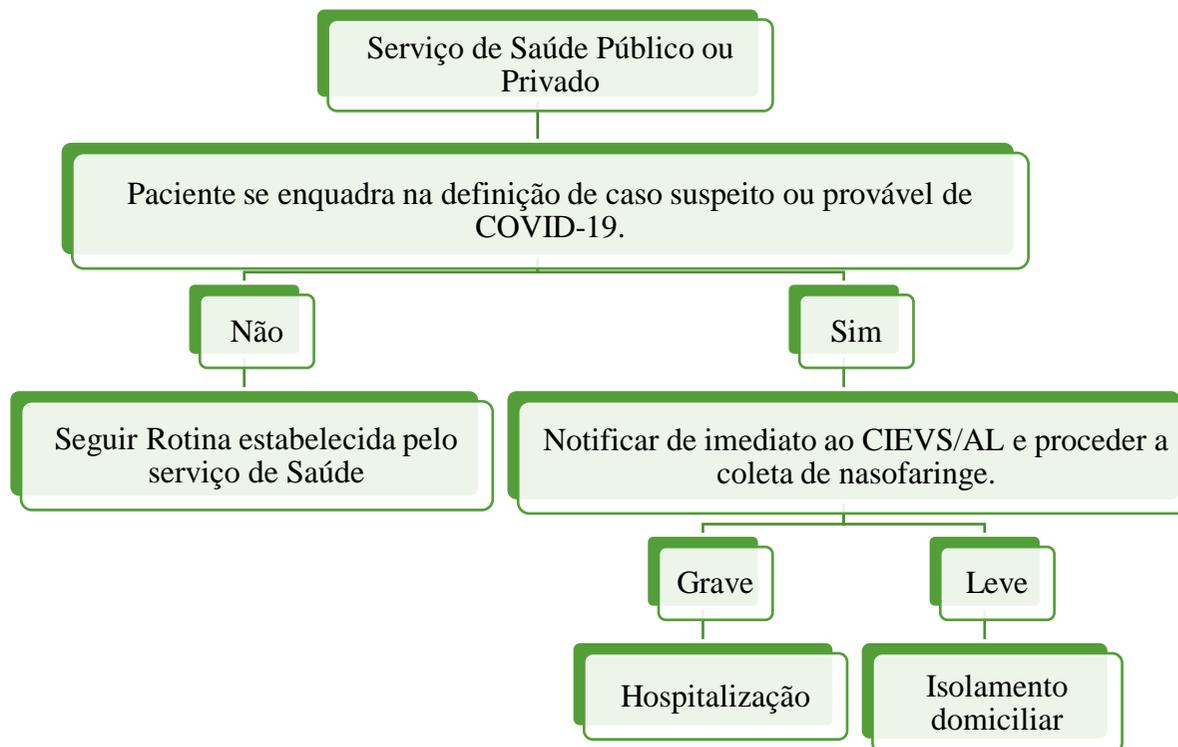
O quarto deve ter a entrada sinalizada, alertando para isolamento de doença respiratória (gotículas), de modo a limitar a entrada de outros pacientes, visitantes e profissionais que estejam trabalhando em outras áreas/setores do serviço.

Os cuidados a seguir são essenciais e devem ser adotados de forma imediata no atendimento ao paciente:

- ✓ O paciente deve utilizar máscara cirúrgica desde o momento da identificação, na triagem, até a chegada ao local de isolamento.
- ✓ As mãos devem ser higienizadas em momentos essenciais e necessários, de acordo com o fluxo de cuidados assistenciais. A ação correta no momento certo é a garantia de cuidado seguro para os pacientes.
- ✓ Disponibilizar, antes da entrada do isolamento, condições para a higienização das mãos: dispensador de preparação alcoólica; lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido; suporte para papel toalha abastecido; lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- ✓ Monitorar o paciente de modo a limitar a movimentação para fora da área de isolamento, quando necessário o deslocamento, manter máscara cirúrgica no paciente durante todo o percurso.

- ✓ Disponibilizar EPI para qualquer pessoa que entrar no isolamento ou entrar em contato com o caso suspeito, (nas exposições por tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização utilizar preferencialmente a máscara N95, e a máscara cirúrgica para exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).
- ✓ Quando for necessário o acompanhante orientar a higienização das mãos.

Figura 4- Fluxo de atendimento ao Paciente.



### 13. Orientações para atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional

- ✓ Os veículos deverão melhorar sua ventilação para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- ✓ A limpeza e desinfecção de superfícies internas do veículo deverão ocorrer após o transporte, podendo ser utilizado álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante adequado para esta finalidade;
- ✓ Todos os pacientes suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o transporte e os profissionais de saúde, equipamentos de proteção individual para precaução respiratória e de contato;
- ✓ Realizar/intensificar a higienização das mãos e utilização de preparação alcoólica;
- ✓ Realizar comunicação efetiva com o serviço que irá admitir o paciente;
- ✓ Em casos de procedimentos que possam gerar aerossol (IOT, aspiração e outros), está indicado o uso de máscara N95 pelos profissionais durante todo o transporte;
- ✓ Se possível evitar o transporte interinstitucional, realizando a transferência somente mediante justificativa e o paciente em uso de máscara cirúrgica obrigatoriamente.

### 14. Orientações para atendimento ambulatorial ou pronto atendimento

- ✓ Para agendamento de consultas, orientar pacientes a informar sobre sintomas de alguma infecção respiratória assim que chegar ao serviço de saúde para execução de ações preventivas tal como a disponibilização de máscara cirúrgica;
- ✓ Disponibilizar insumos para higienização das mãos e dispensadores com preparação alcoólica nas salas de espera e pontos de assistência, incentivando a prática frequente;
- ✓ Garantir a triagem e o isolamento rápido de pacientes suspeitos de infecção pelo Coronavírus ou outra infecção

respiratória (febre, tosse);

- ✓ Orientar pacientes quanto à etiqueta respiratória, cobrindo boca e nariz com lenço de papel ao tossir ou espirrar; realizar higiene nasal com lenço descartável; evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; e proceder a higienização das mãos;
- ✓ Manter ambientes ventilados e realizar a limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos que tenham sido utilizados na assistência ao paciente e/ou tocados com frequência pelos pacientes;
- ✓ Não tocar em superfícies próximas ao paciente ou mesmo fora do ambiente do paciente com luvas ou outro EPI contaminado;
- ✓ Não transitar pelo serviço de saúde utilizando EPI. Estes deverão ser retirados imediatamente após a saída do quarto ou área de isolamento;
- ✓ Se necessário transferir o paciente para outro serviço, comunicar previamente o serviço referenciado.

## 15. Duração das precauções e isolamento

- ✓ Até que haja informações disponíveis sobre a disseminação viral após melhora clínica, a suspensão das precauções e isolamento deve ser avaliada individualmente, em conjunto com autoridades de saúde locais, estaduais e federais;
- ✓ Para descontinuar medidas de precaução sempre considerar: presença de sintomas relacionados à infecção pelo COVID-19 data em que os sintomas foram resolvidos, outras condições que exigiriam precauções específicas (por exemplo, tuberculose), outras informações laboratoriais que refletem o estado clínico, alternativas ao isolamento hospitalar, como a possibilidade de recuperação segura em casa.

## 16. Processamento de produtos para a saúde

- ✓ O processamento deve ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso e orientação dos fabricantes e dos métodos escolhidos, respeitando as determinações previstas na RDC 15/12, uma vez que não há uma orientação especial quanto ao processamento de equipamentos, produtos ou artigos utilizados na assistência a casos suspeitos ou confirmados de COVID-19;
- ✓ Respeitar fluxo para recolhimento e transporte de artigos processáveis de forma a prevenir a contaminação de pele, mucosas e roupas ou a transferência de microrganismos para outros pacientes ou ambientes.

## 17. Limpeza e desinfecção de superfícies

- ✓ Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo Coronavírus, sendo recomendado que a limpeza das áreas de isolamento seja concorrente (diariamente e em todos os períodos), imediata (realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica) ou terminal (após a alta, óbito ou transferência do paciente);
- ✓ Os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro, deste modo preconiza-se a desinfecção com uma destas soluções após realização da limpeza;
- ✓ Se a superfície apresentar matéria orgânica visível, recomenda-se que o excesso da sujidade seja removido com papel absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta;
- ✓ Tanto para limpeza quanto desinfecção é necessária a adoção das medidas de precaução já citadas (contato e respiratória);
- ✓ Todas as superfícies próximas ao paciente (ex: grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira e de refeição) e aquelas frequentemente tocadas (ex: maçanetas, superfícies de banheiros nos quartos dos pacientes) deverão passar pelo

processo de limpeza e desinfecção;

- ✓ Os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: bombas de infusão, aqueles usados durante a prestação da assistência ao paciente) e os dispositivos móveis frequentemente movimentados para dentro e para fora dos quartos dos pacientes (ex: verificadores de pressão arterial e oximetria) também devem ser incluídos no processo de limpeza e desinfecção; especialmente se forem utilizados por pacientes suspeitos ou confirmados.

## 18. Processamento de roupas

- ✓ Não há necessidade de ciclos de lavagem especial para roupas provenientes de casos suspeitos ou confirmados do Coronavírus, entretanto, ressalta-se que deve haver o mínimo de agitação e manuseio na retirada da roupa suja além de ser necessário acondicionar em saco plástico aquelas com grande quantidade de matéria orgânica, observando-se as medidas de precauções já estabelecidas.

## 19. Resíduos

- ✓ Segundo informações até o presente momento, o COVID-19 pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos/2017, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Deste modo, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados desta infecção devem ser enquadrados na categoria A1, conforme RDC nº 222/2018, sendo necessário acondicionamento em saco branco leitoso e identificado pelo símbolo de substância infectante;
- ✓ Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados;

- ✓ Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

## 20. Orientações para cuidado domiciliar

- ✓ Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, evitando distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos;
- ✓ O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos;
- ✓ Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos;
- ✓ O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.

## 21. Medidas recomendadas em Saúde Bucal

Considerando-se os altos índices ocupacionais que os cirurgiões-dentistas e a equipe auxiliar estão expostos, destacando-se os riscos biológicos pelo contato com o paciente, através dos fluidos orgânicos tais como: saliva, sangue e principalmente os aerossóis formados durante os procedimentos odontológicos promovendo o ambiente de extremo risco para controle do COVID-19.

Considerando que atendimentos de procedimentos eletivos não trarão prejuízos a população e nem a gestão, serão mantidos os atendimentos de urgências e emergências em odontologia. Tendo em vista a necessidade de proteção da saúde dos profissionais de odontologia e da comunidade, o grupo técnico do plano municipal de contingência do novo coronavírus do município de Taquarana, elaborou um plano de intervenção para as atividades clínicas odontológicas.

Algumas medidas serão adotadas baseadas nas recomendações da American Dental Association:

- ✓ Suspensão de procedimentos odontológicos eletivos;
- ✓ Os odontólogos, auxiliares de saúde bucal e os técnicos em saúde bucal, que não estiverem em atendimento, deverão auxiliar no acolhimento, na organização do fluxo da unidade e na esterilização de materiais;
- ✓ Limpeza e desinfecção com frequência das áreas de uso coletivo (como maçanetas de portas, cadeiras e banheiros, e as superfícies prováveis de contato manual pela equipe de profissionais e pacientes);
- ✓ Equipes de saúde bucal realizarão apenas procedimentos clínicos para atendimentos de condições agudas ou condições crônicas agudizadas e emergências odontológicas, com restrição a produção de aerossóis contaminados pela saliva e sangue;
- ✓ O número de profissionais de saúde presentes durante o procedimento, deve ser limitado apenas aos essenciais para o atendimento ao paciente e suporte ao procedimento;
- ✓ Os acompanhantes não devem estar presentes para o procedimento;
- ✓ Durante a anamnese, questione e investigue seus pacientes acerca de viagens a regiões que apresentem grande número de casos da doença. Fique atento a sinais e sintomas de infecção pelo COVID-19, na 1ª consulta ou quando for atualizar o histórico do paciente;
- ✓ Inclua a leitura da temperatura corporal como parte da avaliação de rotina do paciente previamente a realização dos procedimentos odontológicos;
- ✓ Verifique se os EPIs que você está usando são apropriados para os procedimentos a serem realizados: jaleco, gorro ou touca descartável cobrindo todo o cabelo, óculos de proteção, protetor facial, máscara cirúrgica descartável, luvas de látex descartáveis e calçados impermeáveis fechados devem ser utilizados;
- ✓ Utilizar máscara cirúrgica e proteção ocular para proteger membranas dos olhos, nariz e boca durante procedimentos que

provavelmente gerarão respingos de sangue ou outros fluidos;

- ✓ Trocar de máscara entre paciente, ou durante o atendimento do paciente, se a máscara foi umedecida;
- ✓ Procedimentos que gerem aerossóis devem ser evitados.

Assim, orienta-se os profissionais nos seguintes termos:

- ✓ Raspagem e alisamentos radiculares devem ser realizados com instrumentos manuais, como curetas periodontais e foices, em todos os níveis de atenção, evitando a utilização dos aparelhos de ultrassom;
- ✓ As lesões de cárie devem ser abordadas com a técnica do Tratamento Restaurador Atraumático (ART), que envolve exclusivamente instrumentos manuais;
- ✓ Pacientes assintomáticos e que tiveram a possibilidade de contaminação descartada durante a Anamnese devem ser atendidos com as precauções usuais dos atendimentos odontológicos;
- ✓ Pacientes sintomáticos ou com infecção por COVID-19 confirmada, devem ter seus atendimentos eletivos adiados até a remissão dos sinais e sintomas;
- ✓ Pacientes sintomáticos ou com infecção por COVID-19 confirmada, devem ter seus atendimentos em urgência odontológica discutidos com o médico responsável pelo acompanhamento;
- ✓ Limpe e desinfete as superfícies da sala de procedimentos imediatamente após o atendimento.

## 22. Rede de atenção primária à saúde

Para atendimento dos casos leves na Atenção Primária em Saúde (APS) a cobertura municipal se enquadra na 7ª Regional de Saúde, conforme apresentado a seguir:

PLANO DE CONTIGÊNCIA AO ENFRENTAMENTO AO COVID 19

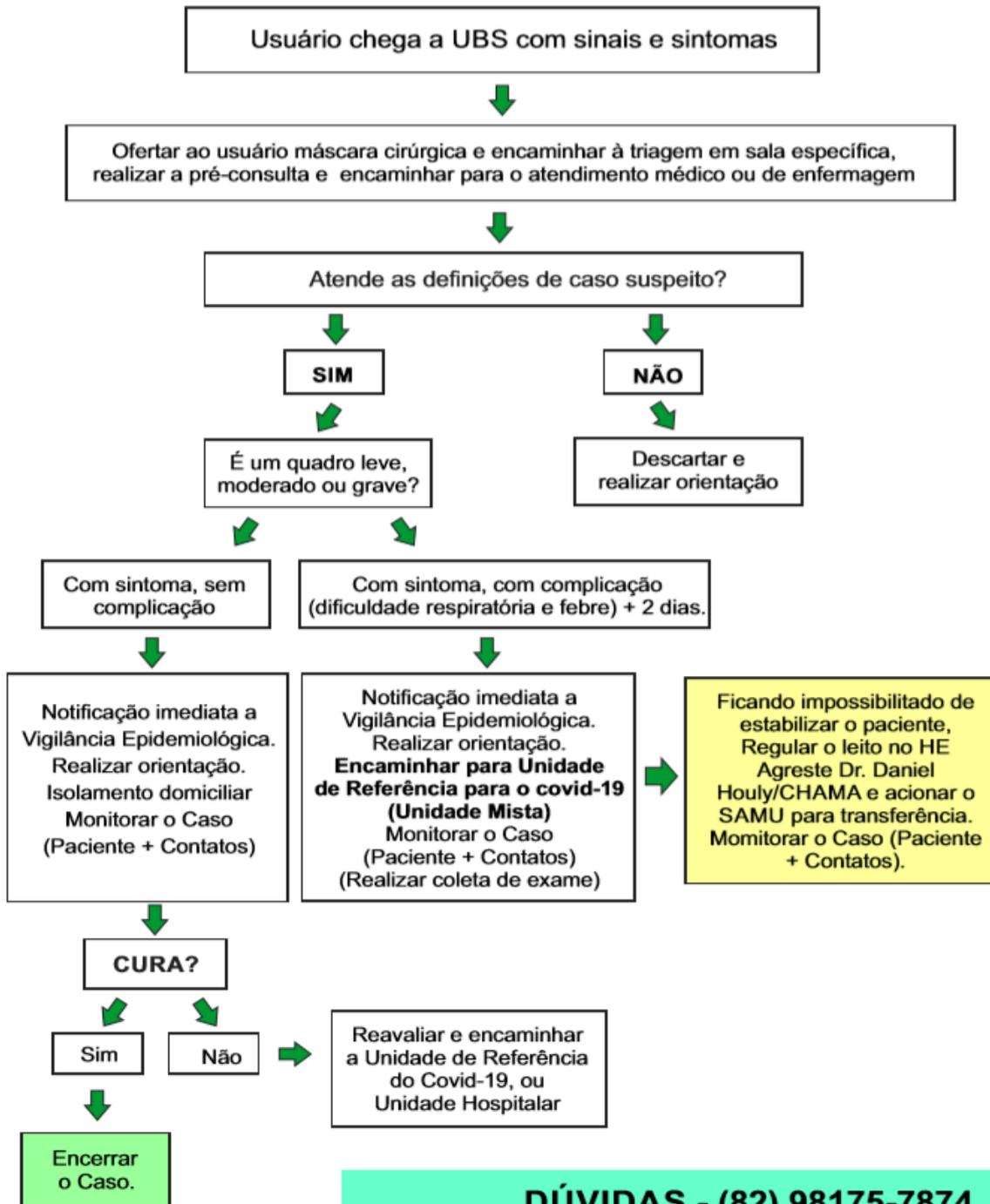
MUNICÍPIOS	UBS	USF	CENTRO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE
Arapiraca	07	26	04	02
Batalha		03	07	03
Belo Monte		02	01	
Campo Grande		01	01	03
Coité do Nória	02	04		
Craíbas	01	03		04
Feira Grande	01	06	01	* indígena
Girau do Ponciano		11	01	
Jacaré dos Homens	01		02	01
Jaramataia			01	02
Lagoa da Canoa	05		01	
Limoeiro de Anadia		07	01	*PACS
Major Isidoro		07		
Olho D' A. Grande		01	01	
São Sebastião		06		05
Taquarana	01	07	01	
Traipú		09		*indígena

22.1. Fluxos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA-AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Fluxos Assistenciais**



**DÚVIDAS - (82) 98175-7874**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA-AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ORIENTAÇÕES - FLUXO DE ATENDIMENTO - CORONAVÍRUS

Situação 1 - PACIENTE APRESENTOU SINTOMAS RESPIRATÓRIOS COMO:  
(TOSSE, FEBRE, CORIZA E DIFICULDADE RESPIRATÓRIA)

Situação 2 - PESSOAS RETORNARAM DE VIAGEM DE OUTROS PAÍSES, OU NO  
BRASIL, DE ESTADOS E CIDADES COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA,  
COM OU SEM SINTOMAS, OU PESSOAS QUE TIVERAM CONTATO COM  
CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS.



**PERMANECER EM CASA**



**FICAR EM QUARENTENA DE 14 DIAS**  
ISOLAMENTO DOMICILIAR PARA O PACIENTE/PESSOA E PARA OS  
FAMILIARES QUE RESIDEM NA MESMA CASA (mesmo sem sintomas)



PARENTE MAIS PRÓXIMO, SADIO, ENTRAR EM CONTATO COM O POSTO DE SAÚDE  
SAÚDE MAIS PRÓXIMO DA RESIDÊNCIA OU ATRAVÉS DO TELEFONE PARA INFORMAR  
AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E RECEBER AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS



SE FOR CASO  
SUSPEITO:



REALIZAR COLETA  
DE MATERIAL PARA EXAME

**SE HOVER PIORA DOS SINTOMAS**  
**FEBRE PERSISTENTE POR MAIS DE 48 HORAS, ACIMA DE 37,8°**  
**E/OU DESCONFORTO RESPIRATÓRIO**

PACIENTE CONTINUA EM CASA, E O PARENTE MAIS PRÓXIMO  
INFORMA À EQUIPE PARA OBTER NOVAS ORIENTAÇÕES E  
ENCAMINHAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA/INTERNAÇÃO

AGUARDAR  
O RESULTADO  
DO EXAME



POSITIVO

MONITORAMENTO DOS CASOS  
E CONTATOS

NEGATIVO

ENCERRAMENTO  
DO CASO

**DÚVIDAS - (82) 98175-7874**

## 23. Considerações Finais

O Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19 tem por objetivo de ter subsídios e estratégias formadas caso ocorra algum caso suspeito no Município de Taquarana/AL. Visando também as parcerias municipais para implantar o referido documento em todos os setores públicos e privados, tendo em vista que trata-se de saúde pública.

A gestão municipal juntamente com a coordenação de vigilância epidemiológica, busca promover ações integradas de prevenção em saúde tendo como base os protocolos do Ministério da Saúde, monitorar os sistemas de informações, o estoque de insumos de EPI, e o cuidado com saúde os profissionais que trabalham na assistência, como também, de toda a população Taquaranense. Salientamos ainda, que estamos também considerando os Decretos Federais e Estaduais; e que todas as Secretarias Municipais estão integradas nesta luta ao combate a COVID-19.

## 24. Referências

- World Health Organization. WHO. Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan 2020.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência de Saúde Pública: Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

